

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

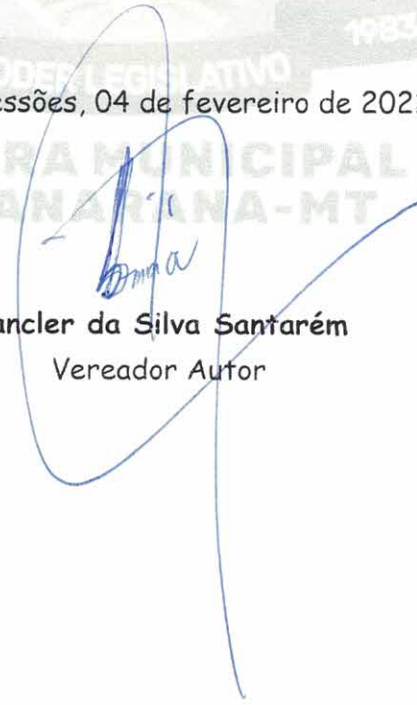
INDICAÇÃO Nº 09/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o Senhor Gestor Municipal possa firmar junto ao INTERMAT termo de convênio para que o município de Canarana esteja apto a auxiliar nossos munícipes em trâmites de regularização fundiária urbana e outros.

Justificativa: O pedido se justifica justamente por esse parlamentar ter recebido várias demandas de munícipes para tais regularizações, no entanto após a extinção do Desenvolve MT tais atribuições ficaram com o INTERMAT, porém há a necessidade da assinatura de tal convênio.

Sala de Sessões, 04 de fevereiro de 2022.



Sancler da Silva Santarém
Vereador Autor